

RESOLUÇÃO N° 15, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029, do município de Monte Negro/RO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Monte Negro/RO, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 1.275, de 17 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 atende à recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, no âmbito da Política de Assistência Social, e por meio da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que, em seu artigo 30, inciso III, dispõe que é condição para repasse aos Municípios, Estados e Distrito Federal a efetiva instituição do Plano de Assistência Social;

CONSIDERANDO ainda que a Resolução nº 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, estabelece, em seu artigo 1º, que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 4 (quatro) anos, tanto para Estados quanto para Municípios; e

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Monte Negro/RO, com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária realizada em 09 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o quadriênio de 2026 a 2029, do município de Monte Negro/RO.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro/RO, 11 de dezembro de 2025.

Maria de Fátima Fernandes dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº 3.835, de 03 de dezembro de 2024





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DE FATIMA FERNANDES DOS SANTOS**, CPF: 009.55*.**2-*6 em **11/12/2025 18:40:42**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1891.6Z40.342R.U603.4055**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.97D.621** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - Nº 15/2025**.

Elaborado por **MAICON DOUGLAS RECH BRUMATTI**, CPF: 017.65*.**2-*8 , em **11/12/2025 - 09:50:53**

Código de Autenticidade deste Documento: 0983.6450.6532.Z24X.6270



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

